

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio. 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

FIs 1

Proposição Eletrônica nº 3257



MOÇÃO Nº 408/2018

Código: P1757454511/3257

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS, PELA COMEMORAÇÃO DOS CENTO E QUINZE ANOS DEDICAÇÃO À PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO EM NOSSO PAÍS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, pela comemoração dos cento e quinze anos de dedicação à proclamação do Evangelho em nosso Pais.

Salientamos que a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil foi fundada em 31 de julho de 1903, quando 7 (sete) Pastores e 15 (quinze) Presbíteros resolveram fundar uma Igreja Nacional e Autônoma.

A partir desse momento, graças ao trabalho e empenho de todas as lideranças envolvidas no trabalho pastoral e social, a Igreja só fez crescer, desenvolvendo um trabalho elogiável na recuperação social e espiritual do ser humano, trazendo-os novamente ao convívio da sociedade e prestando relevantes serviços à comunidade, bem como na atuação filantrópica aos mais necessitados.

Ressaltamos que esta Igreja tem contribuído sobremaneira com o País na área moral, ética, espiritual e educacional e em Assis a mesma de igual forma tem marcado a vida da cidade.

Igreja comprometida com a Palavra de Deus e com a evangelização do nosso País, nunca se furtando à sua obrigação de promover moral e socialmente o povo de Deus.

Durante todos esses anos milhares de pessoas foram abençoadas pela Palavra de Deus.

Motivo pelo qual, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil e a aplaude efusivamente pela comemoração dos cento e quinze anos de dedicação à proclamação do Evangelho em nosso Pais, completados no dia 31 de julho p.p. Anos estes, de realizações, de ministério frutífero para o reino de Deus e de evangelismo brasileiro.



T O

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que do deliberado seja dado ciência aos Pastores da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, Rev. João Paulo Rodrigues de Souza, da 2ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, Rev. Rodney José Paolillo, da 3ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, Rev. Sidnei Lopes de Araujo e da Igreja Presbiteriana Independente do Jardim Paulista (Espaço Esperança), Rev. Thiago da Costa Menegheth.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de agosto de 2018.

EDUARDO DE CAMARGO NETO Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 3257.